



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES

INDICAÇÃO Nº
 (Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)

IND 2884/2004

LIDO
 Em 05/10/04

Ac. Protocolo Legislativo para registro e, em

seguinte à COES C/MAT.

Em 05/10/04

Assessoria de Plenário

Paulo Roberto Guimarães da Costa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da NOVACAP, providências no sentido de que seja construído bacias de dissipação por impacto na galeria de águas pluviais que deságua no PIER do Clube ASBAC, bem como uma caixa de decantação.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da NOVACAP, providências no sentido de que seja construído bacias de dissipação por impacto na galeria de águas pluviais que deságua no PIER do Clube ASBAC, bem como uma caixa de decantação.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A seguinte proposição visa impedir o assoreamento das margens do Lago Paranoá o que impossibilita a aproximação de embarcações no pier do referido clube. Além de causar problemas para as embarcações há ainda a questão ambiental, já que o assoreamento causa elevação do fundo prejudicando a navegação.

Os problemas de assoreamento do lago podem ser ilustrados pela enorme quantidade de sedimentos depositados no fundo do lago, responsável pela redução do espelho d'água no braço Sul do lago, onde os detritos se transformam em verdadeiras ilhas cobertas de vegetação, um alerta para que sejam adotadas medidas urgentes para a recuperação ambiental da sub-bacia.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de setembro de 2.004.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 IND Nº 2884/04
 Fls. N.º 01 mc

Deputado **ODILON AIRES**
 PMDB/DF

019 05/10/04 15:25:02